



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 394, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

“Institui o calendário de feriados para o exercício de 2016, no Município de Amargosa-BA

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo a população,

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2016,

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Amargosa-BA, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados e pontos facultativos para o exercício de 2016, na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º - O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ao Município, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

Art. 4º - O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 12 de janeiro de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

ANEXO AO DECRETO Nº 394, DE 12 DE JANEIRO DE 2016
CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

DATA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
1º de janeiro (sexta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
08 e 09 de fevereiro (segunda e terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
10 de fevereiro (quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo até as 14h00min
24 de março (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
25 de março (sexta-feira)	Sexta-feira da Paixão	Feriado Nacional
21 de abril (quinta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
26 de abril (terça-feira)	Nossa Senhora do Bom Conselho	Feriado Municipal Lei Nº 425, de 24 de abril de 2015
1º maio (domingo)	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
26 de maio (quinta-feira)	Corpus Christi	Ponto Facultativo
19 de junho (domingo)	Emancipação Política do Município	Feriado Municipal
23 e 24 de junho (quinta e sexta-feira)	São João	Ponto Facultativo
02 de julho (sábado)	Independência da Bahia	Feriado Estadual
20 de agosto (sábado)	Dia do Evangélico	Feriado Municipal Lei nº 370/2012
07 de setembro (quarta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro (quarta-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 de outubro (sexta-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro (quarta-feira)	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (terça-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
24 de dezembro (quinta-feira)	Véspera do Natal	Ponto Facultativo
25 de dezembro (domingo)	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro (quinta-feira)	Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo